

**DESPACHO E CERTIDÃO**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Processo:** 40.549/2023

**Autoria:** Vereador Fellipe Corrêa

**Assunto:** Projeto de Lei que: “*Dispõe sobre a obrigatoriedade das(sic) Instituições Financeiras Bancárias efetivarem a prova de vida dos seus clientes com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos em local diverso das agências bancárias, mediante apresentação de atestado médico pelo cliente que comprove a sua incapacidade ou dificuldade extrema de locomoção, no âmbito do Município de Cuiabá- MT.*”

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **26ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** foi realizada presencialmente no dia 18 de setembro de 2024 e teve a participação dos Vereadores: Renivaldo Nascimento (Vice-Presidente) e Rodrigo Arruda e Sá (Suplente). Ausente Justificadamente Vereador Jeferson Siqueira (Licença).

Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2024

**Fabiana Orlandi**  
**Secretária de Comissões Permanentes**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390035003500380036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 19/09/2024 15:25

Checksum: **765C0FABC3882D768DA7F19533171A9F6160BB7D6B302ED74CC77FF2A34CA3CC**

